



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2023**

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 014/2023, a qual tem como objeto a **“Contratação de empresa para “serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em cbuq (concreto betuminoso usinado à quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 03 (tres) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais”, conforme segue:**

A licitante **CTG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, resultou **HABILITADA**, atendendo satisfatoriamente todas as exigências estabelecidas no item 6 do Edital.

A licitante **VENTURI & ZEN LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.955.887/0001-22, resultou **INABILITADA**, eis que a proponente não atendeu as exigências descritas no item 6.1.4.2. do edital e conforme considerações realizadas pela análise técnica.

*i) Não foi localizado nos atestados, os serviços de semelhante complexidade tecnológica aos previstos em edital. Não foi localizado nas relações de serviços dos atestados item compatível com o descrito abaixo:*

|                   |        |                                                                       |
|-------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------|
| DER/PR ES-P 33/05 | DER/PR | Pavimentação: Reciclagem de Pavimento “in situ” com Adição de Cimento |
|-------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------|

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> / aviso de licitações / Concorrência Pública), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GEOVANA MARIA CORDEIRO  
Data: 08/02/2024 15:21:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Publicado no Diário**  
**Oficial Eletrônico**  
**Nº024/2024 - Data: de 08**  
**de fevereiro de 2024.**

**Geovana Maria Cordeiro**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**  
**Portaria nº 110/2023**